PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 – PMTP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.0002/2022 – PMTP

CONTRATO Nº 015.38/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, E A EMPRESA ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO – EPP (BARRETO AUTO PEÇAS), e dá outras providências.

Aos 20 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Pça do Mercado, 56/Centro, Tamboril do Piauí-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal Ana Delcides Figueiredo Guedes , inscrita no CPF sob o nº 330.016.423-00e de outro lado a Empresa **CONTRATADO:** ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO – EPP (BARRETO AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 63.520.985/0001-04, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1119 - CENTRO – Centro – Canto do Buriti – PI, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Antônio Jonatas Valente Barreto CONTRATADA, têm, entre si, justo eavençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo61, da Lei n.º 8.666/93, Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de Pneus, Câmaras de Ar, e Protetores, para atender demanda da frota de veículos leves, ônibus, e máquinas pesadas, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 e processo administrativo nº 002.00015/2022; observadas as disposiçõesda Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial a lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2022 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de peças, acessórios, e serviços mecânicos, para atender demanda da frota de veículos leves, ônibus, e máquinas pesadas, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí – PI, conforme detalhamento no Anexo I

1.2 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1 O fornecimento do objeto do presente contrato, deverão ocorrer de acordo com A ORDEM DE FORNECIMENTO feita pelo município, cujo procedimento se dará após a assinatura do instrumento contratual, conforme unidade requisitante.

2.2 O objeto será prestado pela contratada, de acordo com O ESPECIFCADO no termo de referencia, Anexo I e da Proposta apresentada.

2.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por eledesignado, nos termos da Lei.

2.4 O objeto deverá ser entregue no momento da apresentação da Ordem de Serviço e respectiva Nota de Empenho.

2.5 Consideram-se aceitos e aprovados os serviços que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da fatura, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

2.6 Por ocasião da entrega, o fornecedor do produto deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado narespectiva requisição de serviço.

2.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do equipamentofornecido, de acordo termo de referencia do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

3.1 O recebimento dos produtos ficará por conta da Secretaria Municipal de Administração de Tamborildo Piauí – Piauí, ou outra secretaria previamente indicada.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global do presente CONTRATO é de R **$ 197.470,25 (Cento e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).** conforme valores da proposta vencedora.

4.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Tamboril do Piauí/PI, até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento, e a solicitação que deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal ou encaminhada para o e-mail pmnotastamboril@gmail.com, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 02 (duas) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

4.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os equipamentos fornecidos a que se referir.

4.3 A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

4.5 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art 29 da Lei n° 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão no Orçamento Geral 2022/ FPM/ICMS,ISS, FUS, FMS, e outros consignados nas rubricas correspondentes do orçamento vigente, conforme abaixo:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC	FICHA
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	59
04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.0004.2013 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	93
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2014 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	553	99
			500	97
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2025 Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	184
			600	193
	10.301.0005.2083 - *Programa* Co -Financiamento Estadual	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	621	230

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência conforme estabelecido no mesmo, a partir de sua assinatura, dia 20 de Setembro de 2022 até 20 de Setembro de 2023 e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, § 1° da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores dias corridos, observado a validade da Ata SRP.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste PREGÃO ELETRÔNICO SRP bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais humanos necessários para tanto.

a) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

b) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

c) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

d) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade do equipamento
fornecido, não sendo essa garantia inferior a 24 (vinte e quatro) meses.

e) Garantir os preços cotados pelo período de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da
CONTRATANTE;

a) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as
especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

b) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato,qualquer anormalidade verificada;

c) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônusdecorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato, respondendo civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente.

e) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e recebercomunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;

f) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja:
nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

g) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

h) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

i) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato cabem à contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos equipamentos fornecidos, para substituição.

e) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas nas Leis nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e Lei nº 10.520/2002, art. 7º e no Edital.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 O reajuste do preço somente se dará se necessário for, em conformidade com a variação de mercado.

9.2 Verificado algum dos casos previstos na alínea d, II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 será impossível a recomposição de preços a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 8.666/93;

10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor Francinento Madeira Sousa, portador do CPF de nº 019.135.523-22, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 processo nº 015.0002/2022 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Canto do Buriti, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

.

TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, 20 de Setembro de 2022

Município de Tamboril do Piauí
Prefeita Ana Delcides Figueiredo Guedes

BAP – BARRETO AUTO PEÇAS
Antônio Jonatas Valente Barreto Ltda – EPP

TESTEMUNHAS:

1º)_____RG/CPF_____

2º)_____RG/CPF_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015.38/2022

OBJETO: contrato, Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de peças, acessórios, e serviços mecânicos, para atenderdemanda da frota de veículos leves, ônibus, e máquinas pesadas, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí – PI (Lotes, II, III, VI, XIII)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO – EPP (BARRETO AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 63.520.985/0001-04, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1119 - CENTRO – Centro – Canto do Buriti – PI
VALOR: R$ **197.470,25** **(Cento e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).**
DATA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022.
Dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC	FICHA
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	59
04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.0004.2013 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	93
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2014 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	553	99
			500	97
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2025 Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	184
			600	193
	10.301.0005.2083 - Programa Co -Financiamento Estadual	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	621	230

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:089B795BD41BF8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015.38/2022

OBJETO: contrato, Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição parcelada e sob demanda de peças, acessórios, e serviços mecânicos, para atenderdemanda da frota de veículos leves, ônibus, e máquinas pesadas, da Prefeitura e Secretarias Municipais de Tamboril do Piauí – PI (Lotes, II, III, VI, XIII)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
CONTRATADA: EMPRESA ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO – EPP (BARRETO AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 63.520.985/0001-04, com endereço na AV. GETULIO VARGAS, 1119 - CENTRO – Centro – Canto do Buriti – PI
VALOR: R$ 197.470,25 (Cento e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DATA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022.
Dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC	FICHA
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS	04.122.0002.2006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Obras	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	59
04.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.0004.2013 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	93
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2016 - Manutenção de programas MEC/FNDE	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	569	103
	12.361.0004.2014 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	553	99
			500	97
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0005.2025 Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500	184
			600	193
	10.301.0005.2083 - Programa Co -Financiamento Estadual	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	621	230

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E637A5DF3F925

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

DISPENSA Nº 031/2022

Ratifico a dispensa nº. 031/2022 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **PÉRICLES RODRIGUES COSTA**, pessoa física de direito público inscrito no CPF sob nº **036.802.563-29**, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **Contratação** de pessoa física para prestação de serviços discriminados abaixo :

Locação de 01 (um) gerador, sendo um de 180kva para arena e palco. **OBS:** combustível por conta da contratante
Aluguel de som de pequeno porte ,para ajudar na missa campal durante os festejos de São Francisco das Chagas em Tamboril do Piauí

Os serviços contratos são destinados a atender à sede do Município de Tamboril do Piauí; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Tamboril do Piauí-PI, 27 de setembro de 2022.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:073833E37691F922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo administrativo nº 005.031/2022
b) Licitação nº 0031/2022
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data da homologação: 27/09/2022
e) Data da Adjudicação: 27/09/2022
f) Objeto da Licitação: Locação de 01 (um) gerador com potência de trabalho em plena carga, sendo um de 180kva e aparelhamento de som de pequeno porte, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
g) Vencedor: **PERICLES RODRIGUES COSTA.**
h) Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.
Gabinete da Prefeita, em 27 de agosto de 2019.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5A51EC06BF93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada Global. **DATA DA ABERTURA:** 14 de Outubro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO:** Execução de obra de Construção de Público no Município de Tamboril do Piauí/PI. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Tel. 89-98103-8307. Recursos: Próprios.

Tamboril do Piauí-PI, 22 de setembro de 2022

Luis Andre Idalino da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ANEXO I

Razão Social	CPF/CNPJ	Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	1	TERMINAL DE DIREÇÃO/	UND	TRW	TRW	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	2	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO/	UND	VIEMAR	VIEMAR	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	3	BUCHA DO ESTAB/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 15,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	4	PIVÔ/	UND	SKF	SKF	24	R$ 35,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 20,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	6	AMORTECEDOR TRASEIRO/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 70,00	R$ 840,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	7	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 70,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	8	MOLA TRASEIRA/	UND	COFAP	COFAP	6	R$ 70,00	R$ 420,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	9	COXIM DO MOTOR DIR./	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 45,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	10	COXIM MOTOR ESQ./	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 45,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	11	COXIM DA CAIXA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	12	COXIM DO AMORTECEDOR/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	13	KIT CALÇOS MOLA TRASEIRA/	KIT	KIT & CIA	KIT & CIA	6	R$ 35,00	R$ 210,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	14	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO/	KIT	KIT & CIA	KIT & CIA	24	R$ 28,00	R$ 672,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	15	BATENTE MOLA TRASEIRA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	16	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	17	BORRACHA DAS PORTAS/	UND	CENTERFLEX	CENTERFLEX	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	18	BORRACHA PORTA MALA/	UND	CENTERFLEX	CENTERFLEX	12	R$ 58,00	R$ 696,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	19	COXIM ESCAPAMENTO/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	18	R$ 20,00	R$ 360,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	20	KIT BUCHA CAIXA DIREÇÃO/	KIT	PATRAL	PATRAL	18	R$ 30,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	21	BUCHA DA BANDEJA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	22	KIT ESTABILIZADOR INTERNO/	KIT	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 20,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	23	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO/	KIT	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 20,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	24	CUBO DA RODA DIANTEIRA/	UND	HIPER	HIPER	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	25	ROLAMENTO DIANTEIRO/	UND	SKF	SKF	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	26	KIT ROLAMENTO TRASEIRO/	KIT	SKF	SKF	12	R$ 70,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	27	JUNTA HOMOCINETICA/	UND	SKF	SKF	12	R$ 70,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	28	TRIZETA/	UND	NAKATA	NAKATA	12	R$ 70,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	29	KIT COIFA JUNTA HOMOC./	KIT	SKF	SKF	18	R$ 30,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	30	KIT COIFA JUNTA DESLIZANTE/	KIT	SKF	SKF	18	R$ 30,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	31	JOGO DE VELA/	JG	BOSCH	BOSCH	12	R$ 79,00	R$ 948,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	32	JOGO DE CABO DE VELA/	JG	NGK	NGK	6	R$ 90,00	R$ 540,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	33	DESCARBONIZANTE/	UND	CAR80	CAR81	6	R$ 25,00	R$ 150,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	34	BOBINA DE IGNIÇÃO/	UND	BOSCH	BOSCH	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	35	BICOS INJETORES/	UND	MAGNET	MAGNET	12	R$ 80,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	36	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	37	ATUADOR DE MARCHA LENTA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	38	BOMBA DE COMBUSTÍVEL/	UND	BROSOL	BROSOL	6	R$ 100,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	39	RADIADOR/	UND	VISCONDE	VISCONDE	6	R$ 150,00	R$ 900,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	40	TANQUE DE COMBUSTÍVEL/	UND	BEPO	BEPO	3	R$ 150,00	R$ 450,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	41	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS/	JG	TRW	TRW	18	R$ 80,00	R$ 1.440,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	42	DISCO DE FREIOS/	UND	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	43	MOLA PASTILHA FREIO/	UND	2MC	2MC	18	R$ 40,00	R$ 720,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	44	PARAFUSO RODA DT/TS/	UND	RODAFUSO	RODAFUSO	60	R$ 7,00	R$ 420,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	45	FLEXÍVEL DIANTEIRO/	UND	NORFLEX	NORFLEX	12	R$ 30,00	R$ 360,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	46	FLEXÍVEL TRASEIRO/	UND	NORFLEX	NORFLEX	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	47	SAPATA FREIO TRASEIRA/	UND	NAKATA	NAKATA	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	48	TAMBOR DE FREIO/	UND	HIPER	HIPER	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	49	HIDROVÁCUO/	UND	CONTROIL	CONTROIL	3	R$ 200,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	50	CILINDRO MESTRE/	UND	CONTROIL	CONTROIL	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	51	CILINDROS DAS RODAS TRASEIRAS/	UND	CONTROIL	CONTROIL	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	52	KIT EMBREAGEM/	KIT	SACHS	SACHS	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	53	MANGOTE FILTRO AR/	UND	MG	MG	6	R$ 66,00	R$ 396,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	54	RETENTOR POLIA/	UND	SABÓ	SABÓ	9	R$ 40,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	55	RETENTOR COMANDO VÁLVULA/	UND	SABÓ	SABÓ	9	R$ 40,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	56	RETENTOR VOLANTE/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 150,01	R$ 900,06
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	57	TAMPA ÓLEO MOTOR/	UND	TANCLICK	TANCLICK	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	58	CABO DE MUDANÇA DE MARCHA/	UND	CABOVEL	CABOVEL	6	R$ 100,00	R$ 600,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	59	RETENTOR EIXO PRIMÁRIO/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	60	RETENTOR HASTE VÁLVULA JOGO/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 30,00	R$ 180,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	61	TAMPA COMBUSTÍVEL/	UND	TANCLICK	TANCLICK	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	62	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA/	UND	TANCLICK	TANCLICK	12	R$ 29,99	R$ 359,88
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	63	VÁLVULA TERMOSTÁTICA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 79,48	R$ 476,88
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	64	FAROL DIANTEIRO/	UND	COFRAM	COFRAM	6	R$ 99,99	R$ 599,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	65	LANTERNA TRASEIRA DIR/	UND	COFRAM	COFRAM	6	R$ 79,99	R$ 479,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	66	LANTERNA TRASEIRA ESQ/	UND	COFRAM	COFRAM	6	R$ 79,99	R$ 479,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	67	INTERRUPTOR DE FREIO/	UND	MARFLEX	MARFLEX	6	R$ 39,99	R$ 239,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	68	LÂMPADA PINGO D'AGUA/	UND	OSRAM	OSRAM	30	R$ 3,00	R$ 90,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	69	EIXO BENDIX/	UND	ZEN	ZEN	6	R$ 58,99	R$ 353,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	70	INTERRUPTOR DE RÉ/	UND	MARFLEX	MARFLEX	6	R$ 29,99	R$ 179,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	71	LÂMPADA 1 POLO/	UND	OSRAM	OSRAM	36	R$ 3,00	R$ 108,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	72	LÂMPADA 2 POLO/	UND	OSRAM	OSRAM	36	R$ 3,00	R$ 108,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	73	LÂMPADA H4/	UND	OSRAM	OSRAM	24	R$ 13,50	R$ 324,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	74	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/	UND	SKF	SKF	12	R$ 41,50	R$ 498,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	75	BOMBA D'AGUA/	UND	URBA	URBA	6	R$ 49,99	R$ 299,94
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	76	BOMBA DE ÓLEO/	UND	SCHADEK	SCHADEK	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	77	BRONZE DE BIELA/	UND	MAHLE	MAHLE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	78	BRONZE DE MANCAIS/	UND	MAHLE	MAHLE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	79	JUNTA CABEÇOTE/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	80	JUNTA TAMPA VÁLVULA/	UND	SPAAL	SPAAL	6	R$ 35,00	R$ 210,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	81	KIT PISTÃO/	KIT	MAHLE	MAHLE	3	R$ 50,00	R$ 150,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	82	JUNTA COLETOR/	UND	SPAAL	SPAAL	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	83	JOGO DE JUNTA DO MOTOR/	JG	SABÓ	SABÓ	3	R$ 39,95	R$ 119,85
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	84	CORREIA DENTADA/	UND	GATES	GATES	12	R$ 40,00	R$ 480,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	85	TENSOR DA CORREIA DENTADA/	UND	GATES	GATES	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	86	CORREIA DO ALTERNADOR/	UND	GATES	GATES	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	2	87	ADITIVO RADIADOR/	UND	PARAFLU	PARAFLU	30	R$ 9,00	R$ 270,00
				LOTE 2 - VALORTOTAL						**R$ 49.970,25**
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	1	TERMINAL DE DIREÇÃO/	UND	TRW	TRW	12	R$ 63,00	R$ 756,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	2	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO/	UND	VIEMAR	VIEMAR	12	R$ 44,00	R$ 528,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	3	BUCHA DO ESTAB/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 26,00	R$ 624,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	4	PIVÔ/	UND	SKF	SKF	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	5	AMORTECEDOR DIANTEIRO/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 285,00	R$ 3.420,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	6	AMORTECEDOR TRASEIRO/	UND	COFAP	COFAP	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	7	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA/	UND	COFAP	COFAP	6	R$ 57,00	R$ 342,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	8	MOLA TRASEIRA/	UND	COFAP	COFAP	6	R$ 61,00	R$ 366,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	9	COXIM DO MOTOR DIR./	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	6	R$ 80,00	R$ 480,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	10	COXIM MOTOR ESQ./	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	11	COXIM DA CAIXA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	6	R$ 35,00	R$ 210,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	12	COXIM DO AMORTECEDOR/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	13	KIT CALÇOS MOLA TRASEIRA/	KIT	KIT & CIA	KIT & CIA	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	14	KIT BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO/	KIT	KIT & CIA	KIT & CIA	12	R$ 31,00	R$ 372,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	15	BATENTE MOLA TRASEIRA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	16	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA/	UND	COFAP	COFAP	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	17	BORRACHA DAS PORTAS/	UND	CENTERFLEX	CENTERFLEX	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	18	BORRACHA PORTA MALA/	UND	CENTERFLEX	CENTERFLEX	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	19	COXIM ESCAPAMENTO/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	18	R$ 10,00	R$ 180,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	20	KIT BUCHA CAIXA DIREÇÃO/	KIT	PATRAL	PATRAL	18	R$ 40,00	R$ 720,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	21	BUCHA DA BANDEJA/	UND	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	22	KIT ESTABILIZADOR INTERNO/	KIT	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 40,00	R$ 960,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	23	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO/	KIT	MOBENSANI	MOBENSANI	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	24	CUBO DA RODA DIANTEIRA/	UND	HIPER	HIPER	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	25	ROLAMENTO DIANTEIRO/	UND	SKF	SKF	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	26	KIT ROLAMENTO TRASEIRO/	KIT	SKF	SKF	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	27	JUNTA HOMOCINETICA/	UND	SKF	SKF	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	28	TRIZETA/	UND	NAKATA	NAKATA	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	29	KIT COIFA JUNTA HOMOC./	KIT	SKF	SKF	18	R$ 30,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	30	KIT COIFA JUNTA DESLIZANTE/	KIT	SKF	SKF	18	R$ 20,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	31	JOGO DE VELA/	JG	BOSCH	BOSCH	12	R$ 40,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	32	JOGO DE CABO DE VELA/	JG	NGK	NGK	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	33	DESCARBONIZANTE/	UND	CAR80	CAR81	6	R$ 20,00	R$ 120,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	34	BOBINA DE IGNIÇÃO/	UND	BOSCH	BOSCH	6	R$ 70,00	R$ 420,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	35	BICOS INJETORES/	UND	MAGNET	MAGNET	12	R$ 50,00	R$ 600,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	36	SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	37	ATUADOR DE MARCHA LENTA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 90,00	R$ 540,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	38	BOMBA DE COMBUSTÍVEL/	UND	WEBER	WEBER	6	R$ 140,00	R$ 840,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	39	RADIADOR/	UND	VISCONDE	VISCONDE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	40	TANQUE DE COMBUSTÍVEL/	UND	BEPO	BEPO	3	R$ 50,00	R$ 150,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	41	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS/	JG	TRW	TRW	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	42	DISCO DE FREIOS/	UND	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	43	MOLA PASTILHA FREIO/	UND	2MC	2MC	18	R$ 18,01	R$ 324,18
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	44	PARAFUSO RODA DT/TS/	UND	RODAFUSO	RODAFUSO	60	R$ 7,00	R$ 420,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	45	FLEXÍVEL DIANTEIRO/	UND	NORFLEX	NORFLEX	12	R$ 20,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	46	FLEXÍVEL TRASEIRO/	UND	NORFLEX	NORFLEX	12	R$ 25,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	47	SAPATA FREIO TRASEIRA/	UND	NAKATA	NAKATA	12	R$ 50,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	48	TAMBOR DE FREIO/	UND	HIPER	HIPER	12	R$ 50,00	R$ 600,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	49	HIDROVÁCUO/	UND	CONTROIL	CONTROIL	3	R$ 75,00	R$ 225,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	50	CILINDRO MESTRE/	UND	CONTROIL	CONTROIL	6	R$ 75,00	R$ 450,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	51	CILINDROS DAS RODAS TRASEIRAS/	UND	CONTROIL	CONTROIL	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	52	KIT EMBREAGEM/	KIT	SACHS	SACHS	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	53	MANGOTE FILTRO AR/	UND	MG	MG	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	54	RETENTOR POLIA/	UND	SABÓ	SABÓ	9	R$ 40,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	55	RETENTOR COMANDO VÁLVULA/	UND	SABÓ	SABÓ	9	R$ 30,00	R$ 270,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	56	RETENTOR VOLANTE/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 75,00	R$ 450,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	57	TAMPA ÓLEO MOTOR/	UND	TAN CLICK	TAN CLICK	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	58	CABO DE MUDANÇA DE MARCHA/	UND	CABOVEL	CABOVEL	6	R$ 80,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	59	RETENTOR EIXO PRIMÁRIO/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 40,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	60	RETENTOR HASTE VÁLVULA JOGO/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 30,00	R$ 180,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	61	TAMPA COMBUSTÍVEL/	UND	TAN CLICK	TAN CLICK	6	R$ 40,00	R$ 240,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	62	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA/	UND	TAN CLICK	TAN CLICK	12	R$ 20,00	R$ 240,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	63	VÁLVULA TERMOSTÁTICA/	UND	MTE	MTE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	64	FAROL DIANTEIRO/	UND	ORGUS	ORGUS	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	65	LANTERNA TRASEIRA DIR/	UND	COFRAM	COFRAM	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	66	LANTERNA TRASEIRA ESQ/	UND	COFRAM	COFRAM	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	67	INTERRUPTOR DE FREIO/	UND	MARFLEX	MARFLEX	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	68	LÂMPADA PINGO D'AGUA/	UND	OSRAM	OSRAM	30	R$ 3,00	R$ 90,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	69	EIXO BENDIX/	UND	ZEN	ZEN	6	R$ 20,00	R$ 120,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	70	INTERRUPTOR DE RÉ/	UND	3RHO	3RHO	6	R$ 38,00	R$ 228,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	71	LÂMPADA 1 POLO/	UND	OSRAM	OSRAM	36	R$ 3,00	R$ 108,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	72	LÂMPADA 2 POLO/	UND	OSRAM	OSRAM	36	R$ 3,00	R$ 108,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	73	LÂMPADA H4/	UND	OSRAM	OSRAM	24	R$ 20,00	R$ 480,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	74	ROLAMENTO DO ALTERNADOR/	UND	SKF	SKF	12	R$ 50,00	R$ 600,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	75	BOMBA D'AGUA/	UND	URBA	URBA	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	76	BOMBA DE ÓLEO/	UND	SCHADEK	SCHADEK	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	77	BRONZE DE BIELA/	UND	MAHLE	MAHLE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	78	BRONZE DE MANCAIS/	UND	MAHLE	MAHLE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	79	JUNTA CABEÇOTE/	UND	SABÓ	SABÓ	6	R$ 30,00	R$ 180,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	80	JUNTA TAMPA VÁLVULA/	UND	SPAAL	SPAAL	6	R$ 10,00	R$ 60,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	81	KIT PISTÃO/	KIT	MAHLE	MAHLE	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	82	JUNTA COLETOR/	UND	SPAAL	SPAAL	12	R$ 29,00	R$ 348,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	83	JOGO DE JUNTA DO MOTOR/	JG	SABÓ	SABÓ	6	R$ 50,00	R$ 300,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	84	CORREIA DENTADA/	UND	GATES	GATES	12	R$ 29,00	R$ 348,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	85	TENSOR DA CORREIA DENTADA/	UND	GATES	GATES	12	R$ 19,90	R$ 238,80
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	86	CORREIA DO ALTERNADOR/	UND	GATES	GATES	12	R$ 21,61	R$ 259,32
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	3	87	ADITIVO RADIADOR/	UND	PARAFLU	PARAFLU	30	R$ 9,49	R$ 284,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

				LOTE 3 - VALORTOTAL						**R$ 39.000,00**
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	1	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	PC	ZM	ZM	5	R$ 100,00	R$ 500,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	2	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	PC	UEDA	UEDA	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	3	BOMBA TRANSFERÊNCIA	PC	NAATA	NAATA	6	R$ 100,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	4	BRAÇO MANGA EIXO DIREITA	PC	SKF	SKF	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	5	BRAÇO MANGA EIXO ESQUERDO	PC	SKF	SKF	4	R$ 80,00	R$ 320,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	6	BUCHA MANGA EIXO SUP./INF.	PC	MOBENSANI	MOBENSANI	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	7	BUCHA PINO CENTRAL	PC	MOBENSANI	MOBENSANI	6	R$ 100,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	8	BUCHA PINO SUPERIOR	PC	MOBENSANI	MOBENSANI	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	9	CHAVE IGNIÇÃO	PC	MARILIA	MARILIA	2	R$ 200,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	10	CHAVE LUZ	PC	MARILIA	MARILIA	2	R$ 100,00	R$ 200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	11	DISCO ARADO 26 POLEGADA	PÇ	HIPPER FREIOS	HIPPER FREIOS	26	R$ 200,00	R$ 5.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	12	CILINDRO MESTRE FREIO	PC	VARGA	VARGA	8	R$ 150,00	R$ 1.200,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	13	COIFA PROTEÇÃO MDA HASTE FREIO	PC	SABÓ	SABÓ	4	R$ 80,00	R$ 320,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	14	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	PC	SABÓ	SABÓ	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	15	RETENTOR CUBO TRASEIRO	PC	SABÓ	SABÓ	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	16	RETENTOR TOMADA FORÇA	PC	SABÓ	SABÓ	8	R$ 100,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	17	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	PC	SKF	SKF	8	R$ 100,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	18	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	PC	SKF	SKF	6	R$ 100,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	19	ROLAMENTO PONTA EIXO DIANTEIRA	PC	SKF	SKF	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	20	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRA	PC	SKF	SKF	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	21	ROTOR ALTERNADOR	PC	BOSCH	BOSCH	4	R$ 200,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	22	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	MARFLEX	MARFLEX	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	23	SENSOR TEMPERATURA	PC	TOMPSON	TOMPSON	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	24	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	PC	UNIFAP	UNIFAP	6	R$ 100,00	R$ 600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	25	TERMINAL DIREÇÃO	PC	TRW	TRW	4	R$ 100,00	R$ 400,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	26	VARETA ÓLEO MOTOR	PC	NEVESCAR	NEVESCAR	4	R$ 100,00	R$ 400,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	27	VOLANTE DIREÇÃO	PC	FORZA	FORZA	4	R$ 200,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	28	COIFA PROTEÇÃO MDA HASTE FREIO	PC	SABÓ	SABÓ	4	R$ 80,00	R$ 320,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	29	COLMEIA RADIADOR	PC	VISCONDE	VISCONDE	4	R$ 80,00	R$ 320,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	30	CONJUNTO RETIFICADOR ALTERNADOR	PC	BOSCH	BOSCH	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	31	CORREIA ALTERNADOR	PC	CONTINENTAL	CONTINENTAL	12	R$ 30,00	R$ 360,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	32	CRUZETA	PC	SPICER	SPICER	4	R$ 40,00	R$ 160,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	33	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	PC	ZEN	ZEN	6	R$ 150,00	R$ 900,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	34	EIXO TOMADA FORÇA	PC	METISA	METISA	4	R$ 200,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	35	ENGRENAGEM CAIXA MARCHA	PC	METISA	METISA	4	R$ 200,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	36	ESTATOR ALTERNADOR	PC	BOSCH	BOSCH	4	R$ 200,00	R$ 800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	37	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PC	BOSCH	BOSCH	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	38	JOGO BUCHA MOTOR PARTIDA	JG	KRUG	KRUG	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	39	KIT EMBREAGEM	KIT	SACHS	SACHS	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	40	MANCAL DIANTEIRO MOTOR PARTIDA	PC	BOSCH	BOSCH	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	41	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	PC	JAMAICA	JAMAICA	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	42	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	PC	JAMAICA	JAMAICA	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	43	MANGUEIRA HIDRAULICO	PC	JAMAICA	JAMAICA	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	44	POLIA ALTERNADOR	PC	MODEFER	MODEFER	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	45	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	PC	UNIFAP	UNIFAP	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	46	REGULADOR ALTERNADOR	PC	BOSCH	BOSCH	6	R$ 200,00	R$ 1.200,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	6	47	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	APC	APC	4	R$ 200,00	R$ 800,00
				LOTE 6 - VALOR TOTAL						**R$ 40.000,00**
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	1	FILTO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	TECFIL	TECFIL	6	R$ 120,00	R$ 720,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	2	FILTO DE AR EXTERNO	PÇ	TECFIL	TECFIL	10	R$ 111,00	R$ 1.110,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	3	FILTO DE COMBUSTIVEL	PÇ	TECFIL	TECFIL	10	R$ 100,10	R$ 1.001,00

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	4	FILTO SEPARADOR	PÇ	TECFIL	TECFIL	10	R$ 218,98	R$ 2.189,80
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	5	FILTO DE AR INTERNO	PÇ	TECFIL	TECFIL	10	R$ 123,50	R$ 1.235,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	6	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	PÇ	SACHS	SACHS	2	R$ 3.380,00	R$ 6.760,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	7	JOGO DE LONAS DE FREIOS DIANTEIRO	PÇ	FRAS-LE	FRAS-LE	4	R$ 230,38	R$ 921,52
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	8	AMORTECEDOR TRAZEIRO	PÇ	COFAP	COFAP	8	R$ 365,28	R$ 2.922,24
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	9	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PÇ	COFAP	COFAP	4	R$ 450,30	R$ 1.801,20
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	10	TAMBOR DE FREIO	PÇ	FRUM	FRUM	4	R$ 1.629,25	R$ 6.517,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	11	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	PÇ	NAKATA	NAKATA	4	R$ 646,00	R$ 2.584,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	12	TERMINAL DE DIREÇÃO LD/DIREITO	PÇ	TRW	TRW	4	R$ 359,10	R$ 1.436,40
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	13	BASE DE CABINE	PÇ	REI	REI	4	R$ 346,75	R$ 1.387,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	14	JOGOS DE LONAS DE FREIOS TRAZEIRO	PÇ	FRAS-LE	FRAS-LE	4	R$ 448,88	R$ 1.795,52
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	15	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PÇ	TRW	TRW	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	16	BASE DO MOTOR DT	PÇ	REI	REI	4	R$ 201,88	R$ 807,52

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	17	BASE DO MOTOR TS COM PINO	PÇ	REI	REI	6	R$ 299,25	R$ 1.795,50
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	18	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	PÇ	INDEBRAZ	INDEBRAZ	2	R$ 550,00	R$ 1.100,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	19	BOMBA DE AGUA	PÇ	URBA	URBA	2	R$ 2.229,18	R$ 4.458,36
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	20	COLUNA DIREÇÃO	PÇ	VIEMAR	VIEMAR	2	R$ 1.338,55	R$ 2.677,10
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	21	CRUZETA CARDAN	PÇ	NAKATA	NAKATA	4	R$ 388,25	R$ 1.553,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	22	CUBO DA RODA	PÇ	FRUM	FRUM	2	R$ 1.657,75	R$ 3.315,50
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	23	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	PÇ	ZEN	ZEN	2	R$ 530,00	R$ 1.060,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	24	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO	PÇ	FRAS-LE	FRAS-LE	2	R$ 190,00	R$ 380,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	25	LUVA DO EIXO PILOTO	PÇ	TRIADE	TRIADE	2	R$ 356,17	R$ 712,34
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	26	LUVA DE TRASMISSÃO	PÇ	TRIADE	TRIADE	2	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	27	PONTEIRA DE TRANSMISSÃO	PÇ	NAKATA	NAKATA	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	28	ROLAMENTO DE CENTRO	PÇ	SKF	SKF	4	R$ 537,50	R$ 2.150,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	29	ROLAMENTO RODA DR INTERNA	PÇ	SKF	SKF	2	R$ 350,00	R$ 700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	30	ROLAMENTO RODA TRAZEIRA	PÇ	SKF	SKF	2	R$ 365,00	R$ 730,00
ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO LTDA	63520985000104	13	31	TURBINA VOLKS	PÇ	METAL LEVE	METAL LEVE	2	R$ 4.800,00	R$ 9.600,00
				LOTE 13 - VALOR TOTAL						**R$ 68.500,00**
TOTAL GERAL DOS LOTES R$ 197.470,				**(Cento e Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)**						**R$ 197.470,25**